

ATO TRT GP Nº 591/2014(*)

João Pessoa, 09 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT - 35.719/2014;

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA**, matrícula nº 104.222.968, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, e ao Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Patos/PB, **CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 104.247.822, Juiz Auxiliar do mencionado Núcleo, a fim de participarem, no dia 12.12.2014, das 9h00 às 16h00, do Encontro Nacional dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, na cidade de Brasília-DF.

Os mencionados Juízes irão se deslocar no dia 11.12.2014, com retorno previsto para o dia 13.12.2014.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente

* Republicado por incorreção